

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.988.

MATRÍCULA Nº

27.694

FICHA Nº 01

DATA 22/ 11/88.

IMÓVEL- UMA ÁREA DE TERRAS, localizada no BAIRRO ou PRAIA DE GUAECÁ, neste Distrito, Município e Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, designada para efeito de localização como ÁREA "B" com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto denominado VI, situado a 10,00 m. (dez metros) do eixo da Rodovia São Sebastião-Bertioga e em sua margem direita, seguindo em direção a São Sebastião, paralela ao Eixo da mesma Rodovia a cima citada e percorrendo a distância de 148,20 m. (cento e quarenta e oito metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto XII, confrontando a direita com a Estrada de Rodagem que liga São Sebastião à Bertioga. Desse ponto deflete a esquerda seguindo pelo divisor de águas do Morro das Sete Voltas, entre as Praias de Barequeçaba e Guaecá até encontrar o ponto III no mesmo divisor de águas, entre as Praias de Barequeçaba e Guaecá, percorrendo a extensão de 136,20 m. (cento e trinta e seis metros e vinte centímetros), confrontando a direita com Antonio Guirado. - Deste ponto III defletindo a esquerda segue pelo divisor de Águas até encontrar o Ponto VII, percorrendo a extensão de 131,60 m. (cento e trinta e um metros e sessenta centímetros), confrontando a direita com José Pacini e Remo Correia da Silva. Deste ponto em nova deflexão a esquerda, segue numa extensão de 171,30 m. (cento e trinta e um metros e trinta e seis centímetros), até encontrar o ponto de partida, ponto VI, na margem direita da Rodovia São Sebastião-Bertioga, a 10,00 m. (dez metros) de seu Eixo, confrontando a direita com a Área "A" de propriedade de Campos & Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda., encerrando uma área de VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS e SETENTA CENTIMETROS QUADRADOS (25.625,70 m²).-

CADASTRO MUNICIPAL Nº 3134.134.2455.0001.0000. -

PROPRIETÁRIO:- CAMPOS & CAMPOS EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 51.964.617/0001-68, com sede na Capital deste Estado de São Paulo, à Avenida João Pedro Cardoso nº 225, Sala 10.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/12.322, M. 12.918 - DESMEMBRAMENTO, AV. 1. O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

R. 1/27.694

VENDA E COMPRA

Através da *escritura* lavrada no dia vinte e oito (28) último, no Tabelião de Notas local, aposta no livro n.º 346, às páginas 353/358, a proprietária **Campos & Campos** continua no verso

Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Sebastião Paes, n.º 225, Campo Belo, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.964.617/0001-68, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para: **1. LUÍS FELIPE TRONCHO DE MELO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 33.808.000-4-SSP-SP, CPF (MF) n.º 292.595.858-30, domiciliado nesta cidade, na Rua Wenceslau Braz, n.º 545, Bairro Pontal da Cruz; **2. ANTÔNIO CARLOS TEMER BARBOSA**, engenheiro, RG n.º 6.082.519-SSP-SP, CPF (MF) n.º 549.126.448-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal n.º 6515/77, com **Maria Helena Farah Temer Barbosa**, biomédica, RG n.º 6.082.520-SSP-SP, CPF (MF) n.º 830.982.088-72, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Padre Agostinho, n.º 2.275, apartamento 401, Bigorrião, em Curitiba, Estado do Paraná; e, **3. ANTÔNIO CARLOS WOLFF NADOLNY**, engenheiro, RG n.º 9.793.855-SSP-SP, CPF (MF) n.º 740.536.638-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal n.º 6515/77, com **Maria Goreti Wolff Nadolny**, psicóloga, RG n.º 7.918.737-SSP-SP, CPF (MF) n.º 738.727.178-04, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Armando Lourenço, n.º 152, em São José dos Campos, deste Estado. Valor Venal/2003: R\$579.755,84. Ao Oficial: R\$963,57. Ao Estado: R\$273,86. Ao Ipesp: R\$202,86. Ao RCivil: R\$50,71. Ao Tribunal de Justiça: R\$50,71. Protocolo n.º 59.847. Recibo n.º 35.217. Microfilme n.º 57.887.

São Sebastião, vinte e sete (27) de março do ano de dois mil e três (2003).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Anderson Faustino Marques Gouveia* (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

R. 2 - Em 17 de outubro de 2012
Ref. prenotação n. 91.944, de 16 de outubro de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 16 de abril de 2012, páginas 372/374 do livro n. 223, do Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, da comarca de São José dos Campos - SP, apresentada por intermédio de certidão expedida em 16 de outubro de 2012, os coproprietários **ANTÔNIO CARLOS WOLFF NADOLNY** e sua mulher **MARIA GORETI WOLFF NADOLNY**, já qualificados, **VENDERAM a fração ideal de 1/3 do imóvel**, pelo valor de R\$ 147.815,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quinze reais), para **EDUARDO WOLFF NADOLNY**, RG n. 28.685.187-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 303.090.458-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **CAMILA DIAS HILGERT WOLFF NADOLNY**, RG n. 43.768.342-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 335.716.018-82, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Braz Cubas, n. 363, Jardim Nova América, em São José dos Campos - SP. Valor venal proporcional/2012: R\$ 147.813,72. (Microfilme n. 91.944).

Pablo Rodrigo Alvarez
PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 3 - Em 27 de fevereiro de 2019
Ref. prenotação n. 112.063, de 20 de fevereiro de 2019

INEFICÁCIA: Conforme Mandado expedido em 07 de fevereiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - SP, nos autos n. 0047133-73.2011.8.26.0577, movida por CANVAS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PETROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, em face de **ANTONIO CARLOS WOLFF NADOLNY**, e outros, foi declarada a **ineficácia da**
.....-(continua na ficha 02)-.....

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

27.694

02

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

venda de parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, efetuada pelo referido executado, registrada sob o n. 2, nesta matrícula, apenas em relação ao processo acima mencionado, por ser considerada em fraude à execução. (Microfilme n. 112.063). Selo Digital n. 119958331000027694000319I.

ANDRÉ DE ALMEIDA CANKADO
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 4 - Em 22 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 112.554, de 10 de abril de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 09 de abril de 2019, pela 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos – SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000260501), nos termos do Provimento n. 06/2009 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0047133-73.2011.8.26.0577, da ação de execução civil movida por CANVAS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PETROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ n. 20.815.620/0001-96, em face de ANTONIO CARLOS WOLFF NADOLNY, CPF n. 740.536.638-49, e outros, procedemos à averbação da penhora de 16,66666% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 925.577,24 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 231.394,31. (Microfilme n. 112.554). Selo Digital n. 119958331000027694000419G.

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escritor

CICERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

R. 5 - Em 21 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 115.787, de 17 de fevereiro de 2020

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício expedido em 14 de fevereiro de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - DERPF - São Paulo - SP (requisição n. 20.00.00.21.72), contendo a relação de bens e direitos arrolados, procedemos ao registro do arrolamento de bens e direitos da parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de ANTÔNIO CARLOS TEMER BARBOSA, qualificado, na forma do artigo 64 e 64-A, da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 115.787). Selo Digital n. 1199583E10000276940005209

JULIANA AQUINO FERREIRA
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 6 - Em 14 de outubro de 2022

Ref. prenotação n. 129.631, de 13 de outubro de 2022

------(continua no verso)-----

MATRÍCULA

27.694

FICHA

02

VERSO

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202210.1117.02398368-IA-550, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de outubro de 2022, processo n. 00008757120105150132, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS WOLFF NADOLNY**, CPF n. 740.536.638-49, e sua mulher **MARIA GORETI WOLFF NADOLNY**, CPF n. 738.727.178-04, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 129.631). Selo Digital n. 1199583E10000276940006223



JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente



ANDRE DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 7 - Em 27 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 132.213, de 27 de abril de 2023

CANCELAMENTO: Averba-se, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015/73, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 6, tendo em vista que os devedores, **ANTÔNIO CARLOS WOLFF NADOLNY**, CPF n. 740.536.638-49, e sua mulher **MARIA GORETI WOLFF NADOLNY**, CPF n. 738.727.178-04, não figuram como titulares de domínio do imóvel, em decorrência da transmissão objeto do R. 2, desta matrícula. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 132.213). Selo Digital n. 1199583E1000027694000723Z



JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente



ANDRE LUIS MENDES
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51